



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 566/2009 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **OCARA** (CE) referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 278.290,00 (duzentos e setenta e oito mil, duzentos e noventa reais)**, com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº PROPOSTA
NASF I (CNES 5928540)	138.960,00	12459.616000/1090-04
UBSF ARISCO DOS MARIANOS (CNES 2481618)		
UBSF DA VILA SÃO MARCOS (CNES 5702267)		
UBSF DE BOLAS (CNES 2481634)	139.330,00	12459.616000/1090-05
UBSF DO NOVO HORIZONTE (CNES 2481642)		
UBSF LIBERATA MARIA DA CONCEIÇÃO (CNES 2481685)		
TOTAL	278.290,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS